**EDITAL 01/2021**

**Dispõe sobre normas de submissão de resumos expandidos e comunicações orais no X Encontro de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Criminais** **do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP 2021)**

A Comissão Organizadora do **X Encontro de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Criminais** **do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal – IBRASPP, (IBRASPP 2021)** torna público o presente edital com o objetivo de regulamentar a submissão e a apresentação de trabalhos nos Grupos Temáticos (GTs).

O processo de submissão seguirá as seguintes etapas:

**1 - INSCRIÇÃO**

Para submeter e apresentar trabalho, o(a) autor(a) deverá estar inscritos no evento e com a taxa de inscrição paga. Se o resumo expandido tiver dois autores(as), ambos deverão estar inscritos. A ausência de inscrição por qualquer um(a) dos(as) autores(as) implicará na não aceitação do trabalho para avaliação. A não aprovação do resumo expandido para comunicação oral nos GT não dá direito à restituição da taxa de inscrição.

**2 – SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS**

2.1 Cada inscrito(a) poderá submeter **um único trabalho**, seja como autor(a)principal, seja como coautor(a).

2.2 Havendo mais de uma submissão por autor(a), será avaliado apenas o trabalho que for enviado por último.

2.3 Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 02 (dois/duas) autores(as).

2.4 Poderão submeter e apresentar trabalhos doutores(as), mestres(as), estudantes de pós-graduação, graduados(as) e graduandos(as).

2.5 Os resumos expandidos deverão ser enviados pelos participantes do evento ao IBRASPP, **até 10 de maio de 2021**, exclusivamente pelo formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/ZFNbgauPeyjN5fv87>

2.6. **O arquivo com o resumo expandido** deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados: **(i) Arquivo anexado ao formulário com o texto do resumo expandido**: anexar o resumo expandido em formato “pdf”. O arquivo deve ser nomeado com o número do GT e título do trabalho e deverá atender às diretrizes de submissão descritas neste edital.

2.7 **O arquivo com resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente**: **(i)** Título do trabalho; **(ii)** Resumo de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 5 (cinco) páginas, (sem contar referências), nos idiomas português, espanhol ou inglês. Deverá, ainda, conter os seguintes elementos obrigatórios: objeto e objetivos; metodologia; resultados e conclusões; referências. **(iii)** Palavras-chave (entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por vírgulas); **(iv)** Fonte: Times New Roman, 12; **(v**) Espaçamento: 1,5; **(vi)** Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir; (**vii)** Citações diretas com mais de três linhas: fonte Times New Roman 10, espaço simples, recuo 4cms, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação; (**viii**) Não deve figurar no corpo do texto o(s) nome(s) dos(as) autores(as) do trabalho, tampouco outros elementos que possam, de alguma outra maneira, identificá-los(as), sob pena de rejeição automática.

2.8 Os resumos expandidos deverão observar as normas da ABNT, sendo optativo o modelo referencial autor-data ou notas de rodapé (desde que padronizado em todo o texto)

2.9 Após a submissão do trabalho, o participante receberá confirmação de recebimento por e-mail. Caberá aos(às) coordenadores(as) dos Grupos de Trabalho selecionar os trabalhos que apresentarem maior pertinência e relevância à temática do GT dentro dos limites de vagas disponíveis.

**3 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS**

**No dia 20 de maio de 2021**, será publicada, na página oficial e redes sociais do evento, a lista geral dos trabalhos selecionados.

**4 - APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO (modalidade comunicação oral)**

4.1. A apresentação dos trabalhos realizar-se-á totalmente por via virtual, ao vivo, na data e horário previamente comunicados.

4.2. Maiores informações quanto à plataforma a ser utilizada serão divulgadas e devidamente comunicadas aos autores(as)/coautores(as) dos trabalhos selecionados.

4.3 O tempo de apresentação de cada trabalho é de até 10 minutos, o qual pode ser dividido entre coautores, sem prorrogação.

4.4 A modalidade de apresentação é comunicação oral, exclusivamente. Não haverá publicação em anais.

**5 - CERTIFICADOS**

5.1. Serão emitidos certificados de apresentação dos trabalhos, os quais serão disponibilizados por e-mail, oportunamente.

5.2. Receberão certificado de apresentação somente os autores que, efetivamente, participarem da comunicação oral.

**6 - GRUPOS TEMÁTICOS (GTs)**

**GT01 – Novas Tecnologias no Processo Penal**

Este GT recebe trabalhos que problematizem o impacto das novas tecnologias no direito processual penal. Temas como inteligência artificial, proteção de dados, privacidade, meios de investigação, prova penal, big data, análise de dados, mecanismos preditivos, procedimentos eletrônicos, audiências virtuais etc. são esperados.

**GT02- Temas atuais de Direito Processual Penal**

Este GT recebe trabalhos que abordem temas atuais e controversos do direito processual penal, em especial as inovações trazidas pela Lei 13.964/2019, que não se enquadrem na temática do GT01.

**7 – INFORMAÇÕES**

Maiores esclarecimentos a respeito do presente edital devem ser solicitados pelo e-mail [contato@ibraspp.com.br](mailto:contato@ibraspp.com.br).

**Comissão Organizadora**:

Prof. Dra. Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Morais (PUC-Minas e UFOP)

Prof. Dr. Vinicius Gomes de Vasconcellos (IDP e UEG)

Profa. Dra. Manuela Abath Valença (UFPE e UPE)

Prof. Dra. Denise Luz (UPE)

Prof. Dr. André Nicolitt (UFF)

Ma. Daniela Dora Eilberg (PUCRS)